

ATA N. 1

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas reuniu, na sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, sito na Rua de Santa Rita 45, o Júri do procedimento de atribuição de bolsas e prémios de mérito.

A presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação das candidaturas, procedendo à admissão e exclusão dos candidatos. Assim, de acordo com os critérios e regras estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição das seguintes bolsas e prémios de mérito:

1) ADMITIDOS

Nome	Nota	Escalão	Valor
Amirhossein Khoshbooie	185	4º	1000
Andreina Gomes Andrade	173	3º	1000
Barbara Gomez Cardoso	175	1º	1000
Beatriz Isabel Lança Ferreira Russo	173	5º	100
Carlota de Oliveira Franco Figuerola	190	2º	1000
Clara Botelho Russo	172	1º	1000
Ekaterina Kravtsun	170	1º	1000
Francisco Barbosa Themudo	174	8º	100
Gabriel Coragem de Sousa	183	6º	100
Inês Margarida Batista Nunes	170	1º	1000
João Vasco Patrocínio Agordela Simões Martins	184	3º	1000
Leonor Cesar Ferraz	188	3º	1000
Leonor Rodrigues Biosa	172	1º	1000
Lourenço Patinha de Almeida Cabaço	172	5º	100
Margarida Mendia de Matos	191	4º	1000
Margarida Oliveira Coutinho Espadinha	181	9º	100
Maria Leonor Andrade Neff	190	3º	1000
Mariana Cardoso Guerin	171	6º	100
Mariana Faria de Matos	181	7º	100
Mariana Fernandes Pinto	174	3º	1000
Marta Alves Roquete e Silva	182	6º	100
Matilde Rebelo Esteveira	178	6º	100
Miguel Mendes de Oliveira Moreira da Fonseca	183	3º	1000
Mila Luana de Gouveia Loureiro	195	4º	1000
Nuno Jorge Pereira	184	8º	100
Patricia Mazedra Dias	186	8º	100
Rafaella Bayo de Barros Musafir	182	4º	1000
Sofia Oliveira Pedrosa	183	8º	100
Teresa Policarpo da Silva	170	4º	1000

Tomás Martins Moreira	178	1º	1000
Vasco Frederico Sousa Carvalheira	188	9º	100
Verónica Avillez de Mendia Oliveira	177	5º	100
Victória Matilde Leal Armada Correa	180	2º	1000

2) Excluídos

CANDIDATO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Mariana Costa e Oliveira Fernandes Travassos	Faltam requisitos da al. a) do art 7º do Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Martin Garcia Almeida	Faltam requisitos da al. a) do art 7º do Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Matilde Fernandes Vidal	Faltam requisitos da al. b) do art 7º do Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito

O Júri deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 5.º e art.º 10, todos do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Mérito, remeter a presente ata a esta Junta de Freguesia, para aprovação e ratificação.

Deliberou, ainda que o método de convocação dos candidatos aprovados será por email e telefonicamente, para que estejam presentes na cerimónia de atribuição de bolsas de mérito, indicando, a data, hora e local de realização do ato, caso seja possível realizar a mesma.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas e foi lavrada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(Presidente — Vera Policarpo)



(1ª Vogal Efetivo – Teresa Nery)



(2ª Vogal Efetivo – Paula Sousa)

